



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3033 DE 05 DE junho DE 2.007.

"Dispõe sobre declaração de ponto facultativo nas repartições municipais."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **Zózimo Wellignton Chaparral Ferreira**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 07 de junho, feriado nacional de Corpus Cristhi se dará numa quinta-feira;

Considerando que o expediente entre um feriado não tem trazido produtividade às repartições, face às ausências dos servidores ao uso desses períodos para outras atividades;

Considerando que nesses casos, o ponto facultativo desses períodos, só vem auxiliar a redução de despesas às repartições públicas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas do Município, o dia 08 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Excetuam-se das medidas a que menciona o artigo anterior os servidores lotados em atividades essenciais, definidas pelos Chefes de suas respectivas Secretarias, tais como Saúde, Limpeza Urbana e Turismo (Parque Municipal das Águas Quentes).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 05 de junho de 2.007.

Zózimo Wellignton Chaparral Ferreira
Prefeito Municipal